



Parecer

Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2024

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos

Ementa: “**Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Gabriel Antonio Costa da Silva.**”

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mário Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a Relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Decreto Legislativo que concede título de cidadão, conforme descrito na ementa.

II – Da conclusão do Relator:

Este Relator conclui pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional que possa caracterizar algum vício.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação, discussão e votação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 23 de setembro de 2024.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente

Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro